

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

#### **EDITAL Nº 378/UFFS/2017**

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

# RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE ABRIL DE 2017 DO CAMPUS REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de abril de 2017, *Campus* Realeza.

1 Relação de Alunos:

1 Relação de Alunos:    Matrícula   Nome   Alimentação   Alimentação   Moradia   Transporte   Transporte   Estudantil   2   Estudantil   2   Estudantil   2   Estudantil   2   Estudantil   2   Estudantil   Estudantil   2   Estudantil   Estu										
Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil			
1713410030	Alice Andrighi	70,00	-	-	ı	-	75,00			
1413101001	Allyine Luana Wanessa Fank Andrade	DE6	-	-	-	-	DE6			
1513530019	Ana Aline de Oliveira Kolcheski	70,00	-	100,00	-	-	75,00			
1713803020	Ana Caroline Naszeniak	70,00	-	-	-	-	75,00			
1713201029	Ana Paula Zotti	70,00	-	-	-	-	75,00			
1713530042	Anathan Ritterbusch	70,00	-	-	-	-	75,00			
1313201018	Andre Luiz Drebes	70,00	-	-	-	60,00	75,00			
1613803025	Andrielly Pagnoncelli	40,00	-	IN2	-	IN2	45,00			
1713410027	Angela Piloni	70,00	-	-	40,00	-	75,00			
1613201049	Angelica Malhmann	70,00	-	100,00	-	-	75,00			
1513201011	Beatriz Aime Silva Bruscino	120,00	-	IN2	-	100,00	150,00			
1713410023	Bianca Lolita de Andrade Correia	70,00	-	100,00	-	-	75,00			
1513201007	Brayam Porphirio de Souza	40,00	-	80,00	-	-	45,00			
1513410007	Carolina Padilha Kuhn	120,00	-	220,00	-	-	150,00			
1313410021	Caroline de Maman Oldra	40,00	-	-	-	IN2	45,00			
1713530043	Cassio Antonio Klein	70,00	-	-	-	-	75,00			
1613121017	Catiane Aparecida Alves Gzyk	120,00	-	-	-	100,00	150,00			
1713201044	Claudio Eduardo Lemes de Andrade	70,00	-	-	-	-	75,00			
1323410003	Cleide Teresinha Kerber	40,00	-	-	-	-	45,00			
	Daniele Pyetra Custodio dos Santos	IN2	-	-	-	-	IN2			
	Darilene Silva Andrade	120,00	-	220,00	-	-	150,00			
	Debora Rochele Odorcik Tavares	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00			
1213201014	Diandra Vanessa Rodrigues Ficagna	120,00	-	-	-	100,00	150,00			
	Diego Ismael Lopes	70,00	-	-	ı	-	75,00			
	Ediane Baranowski	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00			
1413803007	Edina Camargo	120,00	-	220,00	ı	100,00	150,00			
1713530024	Eduardo Alderilio Fernandes de Lima	70,00	-	100,00	-	IN2	75,00			
1513530028	Elaine Caroline de Oliveira	120,00	-	220,00	-	-	150,00			
	Emerson Grohmann	70,00	_	100,00	ı	_	75,00			
1123530004	Fernando Bernardo da Silva	70,00	-	100,00	ı	-	75,00			
	Gabriele Cristina de Mello	70,00	-	-	ı	-	75,00			
1713121019	Gilvania Cardoso da Silva	70,00	-	-	ı	-	75,00			
1513530051	Gustavo Lemes de Andrade	120,00	-	220,00	ı	-	150,00			
1713530047	Hugo Garcia Sanches Munhon	120,00	_	220,00	ı	_	150,00			
							١.			



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

					•	
1713530052Isadora Pollan	70,00		IN2	-	-	75,00
1613530052 Jardel Avelino Ortolan	120,00	-	-	-	-	150,00
1713121012Jean Roberto Ruaro	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1613201011 Jeferson Rodrigues	70,00	-	IN2	-	60,00	75,00
1613410033 Jessica Pilone Dal Bosco	70,00		-	-	IN2	75,00
1413530052 Jhenifer Eduarda da Rosa	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201046Joao Carlos da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1413121018Joao Vitor Prates	120,00	-	IN2	-	-	150,00
1213201135 Josiane Aparecida Longaretti	70,00	-	-	-	IN2	75,00
1613410021 Joziane Aparecida Zionko	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1713121023Julia Natalia Gradaschi	70,00	-	-	_	-	75,00
1213201134Juliana Paula da Silva	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713530053 Juliano Dallabrida	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410047Kalyta Nohana El Guedr	70,00	_	-	-	IN2	75,00
1713121028Kedal Jean	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1613201030 Keli Banck Ferreira	70,00	-	IN2	-	60,00	75,00
1213530020Kerry Alinny Zanettin	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713803012Larissa de Vargas	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713530026Laura de Vargas	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201010 Leticia Felipe da Silva	120,00	-	100,00	60,00	-	150,00
1613410039 Leticia Juliana Lysike	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1513121020 Luana Camila Lassig	70,00		IN2		60,00	75,00
1513530044Luana Stepaniack	40,00	-	80,00	-		45,00
1713201045 Maiara Damin	70,00	-		-	-	75,00
		-	-	-	-	
1713530014 Marahane Jaleski dos Santos	70,00	-	220.00	-	-	75,00
1613101034 Marcia Bortolli	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1313530026 Mariany Aparecida Lourenço Dias	40,00	-	80,00	-	IN2	45,00
1413803014Nathielle Valente Rangel	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1513803033 Neriani de Lima Duarte	40,00	-	80,00	-	IN2	45,00
1513410042Pamela Luana Campra	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713410043 Pamela Luiza Tonello	70,00	-	-	-	-	75,00
1413410017Patricia Daiane Maioli	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1513803010Patricia Silva de Oliveira	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713410011Rafaela Cristina da Silva Ramos	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1313530039Raquel Aparecida Motta Dal'toe	70,00	_	100,00	-	-	75,00
1513201032Rodrigo Capeletti	120,00	-	220,00	_	-	150,00
1713201036Rodrigo Jose Hartmann	40,00	-	-	-	-	45,00
1413121009Rosemara Schirmann	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1713410018Sabrina Biazussi Kommers	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713101015Saene Viceli	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1713410034Samuel Victor Gonzaga da Silva	70,00	-	100,00		-	75,00
1613201046Sandieli Bianchin	70,00	-	100,00	<u> </u>	-	75,00
1713201040Sandien Blanchii 1713201011Sinara Adriana Strassburg	70,00		100,00		-	75,00
Stefhani Majorry Mazomo dos		-	_	-	_	
1713201047 Stefhani Majorry Mezomo dos Reis	70,00	-	-	-	-	75,00

<sup>\*:</sup> Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

### 2 Relação de motivos de Indeferimento:

- I IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).
- II IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
- III IN3: Possui sansão disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).
- IV IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
- V IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2)
- VI IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

**VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

**IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

**X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

#### 3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

**III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

**IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

**X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

**XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

**XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS